



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 632/2014

“Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo de provimento em comissão”

ERNANE BILOTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora MARLENE NASCIMENTO, matrícula nº 3946-2, titular do cargo de provimento efetivo de Merendeira, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, da Secretaria de Educação, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 486/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Julho de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de setembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.